

Regras Altura de Stands Próprios

Caros expositores,

Informamos que a altura máxima dos stands próprios é de 2.50m

No entanto caso queiram fazer uma altura superior deverão submeter este pedido para nossa aprovação.

No caso de nós aprovarmos, informamos que é obrigatório que as costas do stand que dão para os stands vizinhos, fiquem acabadas a partir dos 2.50m e sem publicidade virada os mesmos.

NOTA: Todos os stands próprios são obrigados a enviar-nos o projecto de stand para a aprovação, segundo regras da EXPONOR.